

PORTARIA Nº. 137 /2020, DE 13 DE fevereiro DE 2020.

“Revoga portaria nº 122/2020, de 11 de fevereiro de 2020”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

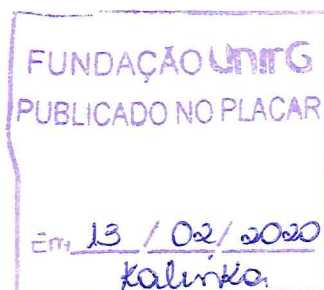
CONSIDERANDO o Requerimento da servidora **Telma Pereira de Sousa Milhomem**, que solicita cancelamento da Diária nº 319.

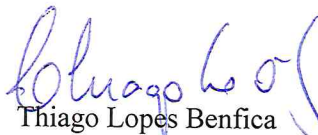
RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 122/2020, de 11 de fevereiro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2020.




Thiago Lopes Benfica
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto nº. 683/2017